PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento aditivo de **Contrato Administrativo de prestação de serviços sob o nº 002/2018**, que entre si celebram o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - FUPREB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/001-74, com estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Presidente a **SRA. ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.595.574-23, e na CI-RG sob o nº 6.968.275 SDS-PE, e como **CONTRATADA**, e a empresa **IT-SOLUÇÕES INTELIGENTES**, com sede em Garanhuns, na Avenida Rui Barbosa, nº 584, bairro Heliópolis, CEP 55296-300, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.301.662/0001-02, neste ato representada pelo proprietário o **SR. EMERSON LEANDRO DE MORAIS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 37.287.047-8, C.P.F. nº 046.611.234-33, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajusta a presente prorrogação de contrato que se celebra sem a exigibilidade de licitação, com pálio no Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo por objeto a **concessão/locação de licença de uso do Software Portal da Transparência Municipal para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - FUPREB**, bem como necessárias defesas, na forma abaixo:

O **Contrato Administrativo de prestação de serviços sob o nº 002/2018,** já referidos, pela profícua assistência e mais que satisfatórios resultados alcançados, ficam prorrogado até a data de 30 de Janeiro de 2020, mantendo-se todos os seus termos**, INCLUSIVE A PERMANÊNCIA DOS VALORES.**

E por estarem, assim, ajustados e acordados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas, que também assinam as duas vias de igual teor e forma, e, para um só efeito legal.

Brejão-PE, 30 de Janeiro de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – FUPREB
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/001-74
Neste ato representado pela Presidente a **SRA. ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA**

Inscrito no CPF/MF sob o nº 013.595.574-23 e na CI-RG sob o nº 6.968.275 SDS-PE
CONTRATANTE

IT-SOLUÇÕES INTELIGENTES,
Inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02
Neste ato representada pelo proprietário o **SR. EMERSON LEANDRO DE MORAIS**,
Inscrito no CPF/MF sob nº 046.611.234-33 e Carteira de Identidade nº 37.287.047-8
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF/MF nº:	

Nome:	
CPF/MF nº:	